
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº268/DTR/SEMTRAN/2021

PORTARIA Nº 268/DTR/SEMTRAN/2021 Porto Velho-RO,
27 de setembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716 de 04 de abril de 2018 da Lei Nº 2.505 de 04 de abril de 2018 e o Decreto nº 15.336 de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal – **AAM-0658**, outorgado ao Sr. **José Leite de Lima**, portador do RG nº **1242849 SESDEC/RO**, inscrito no cadastro de pessoa física nº **166.283.903-06**, residente na rua **Nova Aliança, S/N Bairro Jardim Santana**, o qual era autorizado desde 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e
Transporte/SEMTRAN

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador:7EE37A46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/10/2021. Edição 3066

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>